DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2000

"Autoriza o lançamento de concurso em caráter comemorativo aos 500 anos do Descobrimento do Brasil"

(autor: Mesa da Câmara Municipal)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o lançamento de um concurso em caráter comemorativo aos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

OBJETIVOS

ARTIGO 2º. – Promover a participação dos estudantes do Município, tendo como tema os 500 anos do Descobrimento do Brasil.

ARTIGO 3º. – Premiar os melhores trabalhos apresentados, como forma de incentivo ao estudo e à pesquisa.

DOS PARTICIPANTES

ARTIGO 4º. – Alunos de 1ª. a 8ª. séries das redes municipal, estadual e particular de São João da Boa Vista.

DA COLABORAÇÃO DAS ESCOLAS

ARTIGO 5º. - As Escolas interessadas em apresentar trabalhos de seus alunos, deverão manifestar esta intenção, através de ofício endereçado à Câmara Municipal, Rua Antonina Junqueira, 195-A, nesta cidade, no prazo de 4 (quatro) dias a contar do recebimento de ofício-convite que lhes for encaminhado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 16 - Todos os trabalhos entregues ficarão à disposição das Escolas participantes, e deverão ser retirados até o dia 30 de maio, na Secretaria da Câmara Municipal.

ARTIGO 17 - A Mesa da Câmara tomará todas as providências para organização deste concurso e premiação dos estudantes classificados.

ARTIGO 18. - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto correrão pela dotação 3130.01.02 - Serviços de Terceiros e Encargos - 3132.01.02; existente no Orçamento vigente, suplementada se necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO :- O valor da despesa prevista não ultrapassará a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ARTIGO 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 20 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil (21.03.2000)